

**UNIDADE DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – UNICORP**

SUPERVISÃO DE SUPRIMENTOS

**PRIMEIRO ADENDO**

**CONCORRÊNCIA N° 006/2021/SENAI**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - SFIEMT, vem através deste informar a todos os interessados que o Edital de **Concorrência n° 006/2021/SENAI, Processo n.º 287/2021**, cujo objeto é a locação de espaço físico destinado a exploração de **cantina/lanchonete** na Unidade do **SENAI NOVA MUTM/MT, sofreu as seguintes alterações:**

**ONDE SE LÊ:**

**2.3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.3.3 O fluxo médio de pessoas, por turno na Unidade é de:  
50 pessoas no período matutino;  
150 pessoas no período vespertino;  
300 pessoas no período noturno.

**LEIA-SE:**

**2.3.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.3.3 O fluxo médio de pessoas, por turno na Unidade é de:  
52 pessoas no período matutino;  
95 pessoas no período vespertino;  
170 pessoas no período noturno.

**ONDE SE LÊ:**

**6.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

6.3 O Contrato poderá ser reajustado, mediante APOSTILAMENTO, utilizando-se do índice IGPM/FGV, observando o interregno de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta do LOCATÁRIO. Não sendo reajustado no período aquisitivo do reajuste, terá se direito precluso, podendo apenas aplicar o reajuste no próximo período.

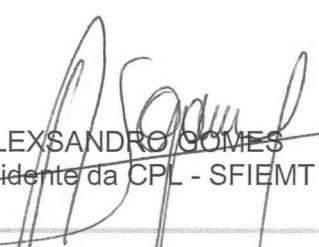
**LEIA-SE:**

**6.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA**

6.3 O Contrato poderá ser reajustado, mediante APOSTILAMENTO, utilizando-se do índice IGP-M/FGV OU INPC/IBGE OU IPCA, devendo ser adotado aquele que tiver a menor variação nos últimos 12 (doze) meses. Ademais, para haja o referido reajuste, faz-se necessário a observância do interregno de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da sua proposta, devendo ser solicitado imediatamente após o decurso desse prazo. Sob pena de preclusão do direito.

Ratificam as demais condições do edital.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021.

  
ALEXSANDRO GOMES  
Presidente da CPL - SFIEMT